Decreto Legislativo nº 028/2022

Concede a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.291/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a medalha Mérito Farroupilha Cyro Dutra Ferreira de General Câmara ao Senhor **Adão Jorge de Quadros**, tendo como proponente o Vereador Marcio Pereira Brandão.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será realizada na sessão solene da Semana Farroupilha realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 22 de agosto de 2022.

Ismael

Ver. Ismael Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Registre-se e Publique-se

General Câmara,

Ver. Matheus Holz da Silveira
1º Secretário da Mesa Diretora

DOEGC - Edição 782
25/08/2022